

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 110

Teresina, 11 de julho de 2024.

O Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional Antônio José Lima de Sousa Filho, Cadastro nº 1203-60, e Paulo Henrique Leão do Nascimento, Cadastro nº 11936-01, como fiscal gestor e suplente, respectivamente, como gestor do TED 963857 - cujo objeto é conclusão das obras de complementação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Luzilândia, objetivando proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando se desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água, no Estado do Piauí. Processo 59500.002531/2024-24-e.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO

Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional